



DECRETO Nº 20.208, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Concede Prêmio
por Assiduidade à
servidora municipal.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o teor do Protocolo nº 5.113/2025;

CONSIDERANDO o art. 104 da Lei Municipal nº 452/2006;

RESOLVE:

Nesta data,

Art. 1º Conceder à servidora municipal **BRUNA AMORIM OLIVEIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Educação Infantil, matrícula nº 4341-9/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, Prêmio por Assiduidade, referente ao período 2020/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Norte/RS, *Cidade Histórica*, 8 de maio de 2025.

NEROMAR DE ARAÚJO GUIMARÃES
Prefeito

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

BRUNO MENDONÇA COSTA
Secretário Municipal de Administração

